

Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ/DAJ Nº 531/2026

Recife, 16 de janeiro de 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0229/2026

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

YAMIN BALÉ GILÊ, dia 01/02/2026, das 17:00:00 às 19:00:00

No(s) PÁTIO DE SÃO PEDRO, PRÉVIA UBUNTU - R\$ 7.122,77 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

2. CONTRATADA: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.032.427/0001-46.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa - 33.90.39

4. PERÍODO: 01/02/2026

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 7.122,77

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "**Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico**", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 16 de Janeiro de 2026

Gerência Geral de Processos
Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos, Gerente Geral de Processos Jurídicos**, em 16/01/2026, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 19/01/2026, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6986546** e o código CRC **6ACB9DA3**.

17.000536/2026-93

6986546v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Site

